



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0568/2014, de 30 de abril de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato n.º 42/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e LIANE DANTAS DE OLIVEIRA, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 35/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de evento no Campus da UFERSA em Mossoró/RN,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Rodrigo Sergio Ferreira de Moura** (Titular) e **Jorge Antonio de Souza Filho** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

0519512014


Márcia de Jesus Xavier
Secretária Executiva

Matrícula N.º 1960136
UFERSA-Universidade Federal Rural do Semi-Árido